

NOTA DA CVM ENVIADA AO BASTIDOR

A competência regulatória da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é atribuída ao Colegiado, sempre seguindo os ritos previstos na legislação aplicável.

A Resolução CVM nº 67/2022 atribuía parcialmente a condução dos processos de regulação à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado e a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria. O Colegiado sempre manteve a responsabilidade integral pela análise dos temas de competência da CVM, conforme prevê o art. 6º da Lei nº 6.385/1976. É nesse sentido que o órgão aprova a agenda de regulação, o cronograma de realização de análises de impacto regulatório e outros estudos congêneres, a submissão de propostas de normas a consultas públicas e o texto final de novas normas, sempre ouvindo todas as superintendências da Autarquia.

Em reunião no último dia 15 de setembro, o Colegiado aprovou proposta de alteração da Resolução referida, conforme sugestão do Diretor João Accioly. A alteração visa permitir que o Colegiado da CVM direcione, em situações específicas, a coordenação da escrita de novas normas para um membro do Colegiado ou para superintendência diversa da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado. A proposta não altera o papel da Superintendência de Normas Contábeis no desenvolvimento de normas contábeis e de auditoria.

A alteração visa a dinamizar a agenda regulatória e acelerar o desenvolvimento de novas normas. Mais importante, porém, é que a alteração permite maior engajamento dos demais superintendentes e diretores da CVM, os quais possuem amplo conhecimento e experiência em temas caros ao mercado de capitais. Exemplo disso é o trabalho em curso no Grupo de Trabalho de Tokenização, que envolve membros do Colegiado e 14 superintendências, com subsídios de participantes da sociedade, em processo transparente de diálogo.

Essa sempre foi a praxe da Autarquia, tendo sido interrompida por um curto período. Há exemplos de resultados concretos dessa abordagem no passado no processo de elaboração de algumas das normas mais importantes e longevas, resultado da

expertise das pessoas que passaram pela CVM em seus 50 anos. O Colegiado atual apenas retoma essa tradição."